



ESTADO DE SANTA CATARINA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBUÍA

Rua 25 de Novembro N°. 234

88.440

— IMBUÍA —

Santa Catarina

L E I      Nº 115

Dispõe sobre autorização ao poder executivo municipal, para por na oficina, para dar reforma, ao veículo Ford Willys F 75 de propriedade da prefeitura municipal de Imbuia - SC.

Faço saber a todos os habitantes deste município que a Câmara Municipal aprovou e o poder executivo municipal sancionou a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o poder executivo municipal autorizado a por na oficina para dar reforma, o veículo Ford-Willys F 75 de propriedade da prefeitura municipal de Imbuia - SC.

Artigo 2º - Será colocado para reforma na oficina Mecânica Auto Willys Ltda, de Ituporanga - S.C., visto ser a única especializada na comarca de nosso município.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito, em 06 de março de 1974.

Registre-se e publique-se em data acima.

*Liberto Pedro Scheidt*

Liberto Pedro Scheidt

Prefeito Municipal